



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ADMINISTRAÇÃO, ASSUNTOS
MUNICIPAIS E REDAÇÃO FINAL**

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO

Aos **08 (oito) dias do outubro de 2026**, às 14:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Buriti, realizou-se Reunião Deliberativa da **Comissão de Constituição, Justiça, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final** sob a Presidência do vereador **ANTÔNIO ELIS FERREIRA DOS SANTOS**. Constatada a ausência inicial do Vereador Rogério Marques Viana, o Senhor Presidente determinou a observância do prazo de tolerância de 30 (trinta) minutos. Passados trinta minutos e persistindo a ausência do referido parlamentar, os trabalhos foram iniciados às 14h30min com a presença do Vereador Antônio Elis Ferreira dos Santos e do Vereador Francisco Jardel Oliveira de Moraes (Relator), além do Procurador Geral Legislativo desta Casa, portanto, havendo quórum regimental para início e deliberação dos trabalhos. Deixou de colher-se a assinatura do Vereador Rogério no parecer exarado em virtude de sua ausência na respectiva sessão deliberativa. Feita a chamada, foi constatado haver quórum para a análise do Projeto de Resolução apresetado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Buriti. Aberta a reunião, o Presidente cumprimentou a todos e passou a palavra ao Procurador Geral Legislativo da Câmara Municipal de Buriti, Andrei Furtado Alves, que explanou acerca da proposição a ser apreciada nesta reunião, qual seja: **Ref. Projeto de Resolução nº 01/2026 de 18 de setembro de 2026 que “altera o arts. 5º, 12 e 13 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Buriti – MA, em adequação à Lei Orgânica do Município, e dá outras providências”**. Ato contínuo, o Presidente solicitou que O Procurador Geral Legislativo, Andrei Furtado Alves, fizesse a explanação do Projeto de Resolução em análise e realizasse a leitura do seu Parecer Jurídico. O Procurador Geral Legislativo após a explicação do teor da Proposta Legislativa e da constitucionalidade e legalidade do Projeto de Resolução frisou a importância da análise acurada dos referido projeto, em seguida questionou aos vereadores se havia algum questionamento jurídico acerca do Projeto de Resolução ora discutido. Na sequência o Presidente facultou a palavra aos vereadores integrantes da Comissão para início das discussões. Em seguida, o Presidente Antônio Elis Ferreira dos Santos determinou que o vereador Francisco Jardel Oliveira de Moraes, Relator da CCJ apresentasse o seu relatório e voto acerca da matéria examinada. O Presidente após a leitura do Relatório com as conclusões do relator, submeteu o mesmo à votação e apreciação, tendo sido relatório aprovado pelo voto favorável do Relator e acompanhado pelo Presidente da Comissão Permanente. O vereador Rogério Marques Viana, ausente, não votou. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.

ANTÔNIO ELIS FERREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,
ADMINISTRAÇÃO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E REDAÇÃO FINAL

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000
07.509.201/0001-68



Câmara Municipal de

BURITI

**Câmara Municipal
de Buriti-MA**

Francisco Jarde Oliveira de Moraes

**FRANCISCO JARDEL OLIVEIRA DE MORAES
RELATOR DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,
ADMINISTRAÇÃO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E REDAÇÃO FINAL**

Andrei Furtado Alves

**ANDREI FURTADO ALVES
PROCURADOR GERAL LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BURITI**

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000
07.509.201/0001-68